



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 10/01/24 à 08/02/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 23/2024

**“CONCEDE FERIAS PARA
SERVIDOR MUNICIPAL”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 97 da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE FÉRIAS** pelo prazo de 30 (trinta) dias, ao servidor abaixo relacionado:

- Carlos Eduardo Rodrigues Bueno, Mat. 1600, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante.

Período Aquisitivo: 19/12/2022 à 18/12/2023.

Período Gozo Férias: 10/01/2024 à 08/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.